



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 09B /12 – CUTHAB

Denomina Rua Orlando Jorge Degrazia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aírto Ferronato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 19 de junho de 2012, fl. 9, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

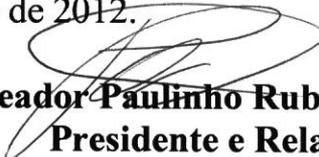
A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

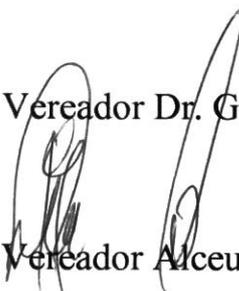
No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2012.

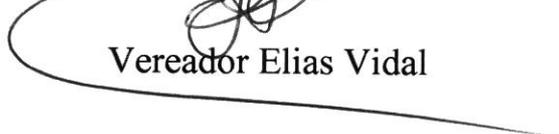

**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 16.10.12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Aiceu Brasinha


Vereador Adeli Sell


Vereador Elias Vidal